

Para observadora do TSE, PDC fez coligação com PL

PÂMELA NUNES

BRASÍLIA — A proposta de coligação entre o PDC e o PL foi vitoriosa na Convenção Nacional do PDC. Este é o entendimento da observadora eleitoral, Regina de Pina, que acompanhou a Convenção, e consta do relatório encaminhado por ela ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Francisco Rezek. Caso o Tribunal acolha as razões da observadora eleitoral, Afif passará a ter dez minutos no horário de propaganda gratuita.

De acordo com os argumentos da assessora judiciária, a maioria absoluta dos votos dos convencionais para formalizar uma coligação é exigida para definir a opção do partido. No caso do PDC, os delegados decidiram por 104 votos contra seis pela coligação, em detrimento da candidatura própria. No segundo escrutínio, quando disputaram os candidatos do PRN, Fernando Collor e do PL, Afif Domingos, o quorum previsto pela legislação eleitoral é de maioria simples. Afif superou Collor em oito votos (63 contra 55).

Apesar do relatório da observadora eleitoral favorável a Afif e diante do ineditismo do caso — não há jurisprudência sobre a matéria — o impasse criado no PDC será decidido pelo plenário do TSE. A justiça eleitoral terá que resolver um outro problema criado pela direção do PDC: a ata da Convenção não foi entregue à observadora da justiça, o que a tornaria irregular. O TSE julgará também um mandado de segurança a ser impetrado pelo Deputado José Maria Eymael, que se apresentou à Convenção como candidato próprio.

Eymael vai impetrar mandado contra o Presidente do PDC, Mauro Borges, acusando-o de ter encerrado a Convenção sem submeter à apreciação dos delegados a chapa Democracia Cristã, que encabeçara. Eymael pedirá que a Convenção de domingo tenha prosseguimento, estando habilitados a votar aqueles delegados que participaram da reunião anterior.

Ele anexou ao mandado as chapas



Afif Domingos recorrerá à Justiça

Telefoto de Josemar Gonçalves



Eymael: segundo turno da Convenção

inscritas para coligação, a chapa Democracia Cristã, a Ata da Convenção e a lista de votação. Na sua opinião, já que nenhuma das coligações propostas obteve maioria absoluta, a candidatura própria deveria ser submetida à Convenção.

Afif garantiu ontem que foi o vitorioso na Convenção do PDC, pois conseguiu a coligação com os democratas-cristãos. Esta afirmação contraria o anúncio do Presidente nacional do PDC, Mauro Borges, que encerrou a Convenção antes do horário, sob a alegação de que o partido não aprovara coligação nem escolha de candidato próprio.

— Houve erro de interpretação do Senador Mauro Borges. Eu irei à Justiça provar que o PDC decidiu coligar-se com o PL — disse Afif.